



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 120/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

**Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2023.**

Tangará da Serra, 15 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emenda Parlamentar de Bancada, destinada a ações e serviços públicos de saúde, com a finalidade de destinar recursos, através de termo de fomento, para o “Projeto – Bancos Ortopédicos” que tem a finalidade de fornecer equipamentos ortopédicos fundamentais, como cadeiras de rodas, muletas, próteses e órteses às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A emenda parlamentar de bancada, foi direcionada pelos vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Eduardo Sanches – REPUBLICANO, Elaine Antunes – PODEMOS, Fábio Brito – PSDB, Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, Rogério Silva – UNIÃO BRASIL, Romer Japonês – PV e Sandra Garcia – PSDB.

Por fim, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.518.867,03

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 22.129.756,32

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.397.867,03

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 22.250.756,32

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – SAÚDE  
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

<b>0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 121.000,00
<b>Total da Abertura.....</b>	<b>R\$ 121.000,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

<b>01 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>	
<b>2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES</b>	
3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 121.000,00
<b>Total de Abertura.....</b>	<b>R\$ 121.000,00</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar de Bancada**, destinadas a ações e serviços públicos de saúde, com a finalidade de destinar recursos, por meio de termo de fomento, para o “Projeto – Bancos Ortopédicos” que tem a finalidade de fornecer equipamentos ortopédicos fundamentais, como cadeiras de rodas, muletas, próteses e órteses às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quinze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 120/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar de Bancada**, destinada a ações e serviços públicos de saúde, com a finalidade de destinar recursos, através de termo de fomento, para o “Projeto – Bancos Ortopédicos” que tem a finalidade de fornecer equipamentos ortopédicos fundamentais, como cadeiras de rodas, muletas, próteses e órteses às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 15 de junho de 2023.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18DF-105F-724A-A627

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 16/06/2023 09:47:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/06/2023 08:35:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/18DF-105F-724A-A627>

## Memorando 20.101/2023

**De:** Elayne M. - SMS

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 14/06/2023 às 18:24:30

**Setores envolvidos:**

SMS, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar dos nobres vereadores, conforme relação abaixo:

VEREADOR	VALOR
Elaine Antunes	13.500,00
Eduardo Sanches	13.500,00
Sandra Ferracin	13.500,00
Fábio Brito	10.000,00
Nivaldo Leiteiro	10.000,00
Dona Neide	13.500,00
Ademir Anibale	13.500,00
Horácio Pereira	13.500,00
Romer Japonês	10.000,00
Rogério Silva	10.000,00

<b>TOTAL</b>	121.000,00

Segue projetos das emendas em anexo, devidamente assinadas pelos vereadores.

Informamos que os recursos serão destinados ao Rotary Club de Tangará da Serra Centro através de termo de fomento para o Projeto – Bancos Ortopédicos.

O Projeto Banco Ortopédico tem como objetivo principal fornecer equipamentos ortopédicos fundamentais, tais como cadeiras de rodas, muletas, próteses e órteses a indivíduos com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Segue em anexo ofício informando a importância do referido projeto pelo vereador Eduardo Sanches.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

—

**Elayne Matos**

**Anexos:**

Emenda\_Vereadores\_Banco\_ortopedico\_Rotary.pdf

Oficio\_2\_.pdf

Solicitacao\_credito\_adicional\_Rotay\_Club\_Projeto\_banco\_ortopedico.pdf





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>
------------------	--	---------------------------

**AUTOR: VEREADORA ELAINE ANTUNES (PODE)**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>







## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o Brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes



## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro

11) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

  
**Elaine Antunes (PODE)**  
VEREADORA





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>
------------------	---------------------------

**AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>







# CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	<b>R\$ 368.131,39</b>
	<b>Saúde: R\$ 184.065,69</b>
	<b>Livre Destinação: R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO


Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
  - 2) Sandra Garcia
  - 3) Eduardo Sanches
  - 4) Horácio Pereira
  - 5) Fábio Brito
  - 6) Romer Japonês
  - 7) Dona Neide
  - 8) Elaine Antunes
  - 9) Rogério Silva
  - 10) Nivaldo Leiteiro
- Wilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

  
**EDUARDO SANCHES – REPUBLICANOS**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>
------------------	---------------------------

**AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN - (PSDB)**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
  - 2) Sandra Ferracin
  - 3) Eduardo Sanches
  - 4) Horácio Pereira
  - 5) Fábio Brito
  - 6) Romer Japonês
  - 7) Dona Neide
  - 8) Elaine Antunes
  - 9) Rogério Silva
  - 10) Nivaldo Leiteiro
- (1) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

**SANDRA FERRACIN - (PSDB)**  
**VEREADORA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>
------------------	---------------------------

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO BRITO (PSDB)**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>



## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.





## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro
- 11) Wilson Fortiro

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

  
**Fábio Brito (PSDB)**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>
------------------	---------------------------

**AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO (PODE)**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>







## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>    Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>    Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro
- 11) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

  
**Nivaldo Leiteiro (PODE)**  
VEREADOR







# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>
------------------	--	---------------------------

**AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE (PSDB)**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>





## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.

*Bezerra*





## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.


Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro

1) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

  
**Dona Neide (PSDB)**  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>
------------------	---------------------------

**AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE (MDB)**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes



## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

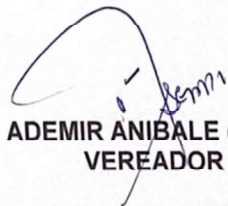
Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro

At: Wilson Parfiri

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

  
**ADEMIR ANIBALE (MDB)**  
**VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>
------------------	---------------------------

**AUTOR: VEREADOR HORÁCIO PEREIRA (UB)**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>





## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o Brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.





## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro
- 1) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

  
**Horacio Pereira (UB)**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>
------------------	---------------------------

**AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS (PV)**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>





## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o Brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro

1) Edmilson Porfiri

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

**Romer Japonês (PV)**  
VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>
------------------	---------------------------

**AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO SILVA (UB)**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinação de Recursos para banco ortopédico que é uma iniciativa do Rotary Club De Tangará Da Serra Centro que tem ajudados muitas pessoas com deficiências físicas.</p> <p>O objetivo do projeto é fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos para pessoas que não tem condições financeiras de adquiri-los.</p> <p>O Rotary Internacional tem reconhecimento lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary Internacional, localizadas em Mato Grosso.</p>

CG



## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	<b>R\$ 368.131,39</b>
	<b>Saúde: R\$ 184.065,69</b>
	<b>Livre Destinação: R\$ 184.065,69</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra Centro, que tem reconhecimento pela lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club Do Brasil", e suas filiadas, são sociedades de utilidade pública bem como a Lei nº 9.367, de 20 de maio de 2010 que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

O banco ortopédico do Rotary é uma iniciativa que tem ajudado muitas pessoas com deficiências físicas a superarem suas limitações. a ideia surgiu em 1995, quando um grupo de rotarianos decidiu se unir para criar um projeto que pudesse ajudar pessoas com necessidades especiais.

O objetivo do banco ortopédico era fornecer cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos ortopédicos para pessoas que não tinham condições financeiras de adquiri-los. A ideia era oferecer esses equipamentos gratuitamente para que as pessoas com deficiências físicas pudessem ter mais mobilidade e independência.

O projeto começou com a arrecadação de equipamentos usados e a reforma dos mesmos para serem doados. com o tempo, o projeto cresceu e passou a contar com a colaboração de empresas e doações de pessoas físicas que ajudavam a manter o projeto. Em pouco tempo, o banco ortopédico do Rotary se espalhou por todo o brasil e se tornou referência no país como uma iniciativa de grande impacto social. entre estes clubes destaca-se o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro.





## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Com o aumento da demanda de necessidades, em função do crescimento populacional tangaraense, e a ocorrência de acidentes diários em nosso município mais uma vez o Rotary Club De Tangará Da Serra Centro se reuniu deliberou e entendeu que deveria aumentar o seu banco ortopédico para atender também esta demanda.

Sendo assim solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Rotary Club de Tangará Da Serra - Centro.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Ferracin
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Elaine Antunes
- 9) Rogério Silva
- 10) Nivaldo Leiteiro
- 11) Edmilson Porfírio

Tangará da Serra – MT, 06 de Junho de 2023.

  
**Rogério Silva (UB)**  
VEREADOR



## Protocolo 18.172/2023



Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 498.916.861.406.163.449

Situação geral em 14/06/2023 16:27: Em tramitação interna

Carlos Eduardo Silva Sanchez Roman  
ce.sanches.roman@gmail.com

Para

SMS - Assessoria...

CC

3 setores envolvidos

SMS SMS SMS

Entrada\*: Site

07/06/2023 08:23

### Ofício

Assunto: Envio de Emendas Impositivas para Suplementação Orçamentária para o Projeto Banco Ortopédico do Rotary Club Tangará da Serra

Prezado Welligton Bezerra,  
Secretário Municipal de Saúde

Trata-se da destinação de recursos por meio de emendas impositivas de 10 vereadores para suplementação orçamentária para o Projeto Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra, uma iniciativa que tem beneficiado significativamente pessoas com deficiências físicas em nossa região.

O Projeto Banco Ortopédico tem como objetivo principal fornecer equipamentos ortopédicos fundamentais, tais como cadeiras de rodas, muletas, próteses e órteses, a indivíduos com deficiências físicas ou mobilidade reduzida. Reconhecemos a relevância desse projeto e seu impacto direto na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, que enfrentam desafios diários para realizar suas atividades cotidianas.

Gostaríamos de destacar os seguintes pontos que fundamentam a necessidade de suplementação orçamentária para o Projeto Banco Ortopédico:

- Benefício à população:** O Projeto Banco Ortopédico tem proporcionado benefícios significativos para a população local, ao garantir o acesso gratuito a equipamentos ortopédicos essenciais. Esses recursos são de extrema importância para a locomoção e independência desses indivíduos, permitindo-lhes participar ativamente na sociedade e melhorar sua qualidade de vida.
- Acesso à saúde e inclusão social:** Ao fornecer gratuitamente equipamentos ortopédicos, o projeto contribui para promover o acesso à saúde e a inclusão social de pessoas com deficiências. Muitas vezes, esses dispositivos são financeiramente inacessíveis para famílias de baixa renda, tornando-se uma barreira para a inclusão plena desses indivíduos na sociedade. Por meio dessa suplementação orçamentária, poderemos atender às necessidades dessas pessoas e combater desigualdades sociais existentes.
- Parceria com o Rotary Club:** O Rotary Club é reconhecido internacionalmente por seu compromisso com o serviço comunitário e a promoção de projetos humanitários. O Projeto Banco Ortopédico é uma das iniciativas fundamentais realizadas pelo nosso clube local, visando beneficiar a nossa comunidade e melhorar a vida de pessoas com deficiências físicas. O apoio por meio dessa suplementação orçamentária reforçará nossa parceria e demonstrará o reconhecimento e





## Protocolo 18.172/2023



Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

498.916.861.406.163.449

Situação geral em 14/06/2023 16:27: Em tramitação interna

Carlos Eduardo Silva Sanchez Roman  
ce.sanches.roman@gmail.com

Para

SMS - Assessoria...

CC

3 setores envolvidos

SMS SMS SMS

Entrada\*: Site

07/06/2023 08:23

### Ofício

Assunto: Envio de Emendas Impositivas para Suplementação Orçamentária para o Projeto Banco Ortopédico do Rotary Club Tangará da Serra

Prezado Welligton Bezerra,  
Secretário Municipal de Saúde

Trata-se da destinação de recursos por meio de emendas impositivas de 10 vereadores para suplementação orçamentária para o Projeto Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra, uma iniciativa que tem beneficiado significativamente pessoas com deficiências físicas em nossa região.

O Projeto Banco Ortopédico tem como objetivo principal fornecer equipamentos ortopédicos fundamentais, tais como cadeiras de rodas, muletas, próteses e órteses, a indivíduos com deficiências físicas ou mobilidade reduzida. Reconhecemos a relevância desse projeto e seu impacto direto na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, que enfrentam desafios diários para realizar suas atividades cotidianas.

Gostaríamos de destacar os seguintes pontos que fundamentam a necessidade de suplementação orçamentária para o Projeto Banco Ortopédico:

- Benefício à população:** O Projeto Banco Ortopédico tem proporcionado benefícios significativos para a população local, ao garantir o acesso gratuito a equipamentos ortopédicos essenciais. Esses recursos são de extrema importância para a locomoção e independência desses indivíduos, permitindo-lhes participar ativamente na sociedade e melhorar sua qualidade de vida.
- Acesso à saúde e inclusão social:** Ao fornecer gratuitamente equipamentos ortopédicos, o projeto contribui para promover o acesso à saúde e a inclusão social de pessoas com deficiências. Muitas vezes, esses dispositivos são financeiramente inacessíveis para famílias de baixa renda, tornando-se uma barreira para a inclusão plena desses indivíduos na sociedade. Por meio dessa suplementação orçamentária, poderemos atender às necessidades dessas pessoas e combater desigualdades sociais existentes.
- Parceria com o Rotary Club:** O Rotary Club é reconhecido internacionalmente por seu compromisso com o serviço comunitário e a promoção de projetos humanitários. O Projeto Banco Ortopédico é uma das iniciativas fundamentais realizadas pelo nosso clube local, visando beneficiar a nossa comunidade e melhorar a vida de pessoas com deficiências físicas. O apoio por meio dessa suplementação orçamentária reforçará nossa parceria e demonstrará o reconhecimento e



4. Economia de recursos públicos: Ao investir no Projeto Banco Ortopédico, estaremos contribuindo para a redução dos gastos públicos na área de saúde. O fornecimento gratuito desses equipamentos diminuirá a demanda por serviços de saúde pública, evitando gastos adicionais. Além disso, permitirá uma melhor utilização dos recursos públicos, direcionando-os para outras necessidades da população.

Com base nos argumentos apresentados, solicitamos encarecidamente o projeto de suplementação para posterior Termo de fomento/colaboração.

[Emenda Vereadores Banco ortopedico Rotary.pdf \(12,68 MB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/06/2023 08:23:37

E-mail para [ce.sanches.roman@gmail.com](mailto:ce.sanches.roman@gmail.com)

E-mail entregue, lido (1)

07/06/2023 às 09:23:37

Enviado via SMS para o número +5566999743386

**Despacho 1-  
18.172/2023**

07/06/2023 08:31

(Encaminhado)

Melissa M. SMS

SMS - Gabinete d...

A/C Wellington B.

CC

Assunto: Envio de Emendas Impositivas para Suplementação Orçamentária para o Projeto Banco Ortopédico do Rotary Club Tangará da Serra

Prezado Wellington Bezerra,  
Secretário Municipal de Saúde

Trata-se da destinação de recursos por meio de emendas impositivas de 10 vereadores para suplementação orçamentária para o Projeto Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra, uma iniciativa que tem beneficiado significativamente pessoas com deficiências físicas em nossa região.

O Projeto Banco Ortopédico tem como objetivo principal fornecer equipamentos ortopédicos fundamentais, tais como cadeiras de rodas, muletas, próteses e órteses, a indivíduos com deficiências físicas ou mobilidade reduzida. Reconhecemos a relevância desse projeto e seu impacto direto na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, que enfrentam desafios diários para realizar suas atividades cotidianas. Gostaríamos de destacar os seguintes pontos que fundamentam a necessidade de suplementação orçamentária para o Projeto Banco Ortopédico:

1. Benefício à população: O Projeto Banco Ortopédico tem proporcionado benefícios significativos à população local, ao garantir o acesso gratuito a equipamentos ortopédicos essenciais. Esses recursos são de extrema importância para a locomoção independente desses indivíduos, permitindo-lhes participar ativamente na sociedade e melhorar sua qualidade de vida.
2. Acesso à saúde e inclusão social: Ao fornecer gratuitamente



Muitas vezes, esses dispositivos são financeiramente inacessíveis para famílias de baixa renda, tornando-se uma barreira para a inclusão plena desses indivíduos na sociedade. Por meio dessa suplementação orçamentária, poderemos atender às necessidades dessas pessoas e combater as desigualdades sociais existentes.

3. **Parceria com o Rotary Club:** O Rotary Club é reconhecido internacionalmente por seu compromisso com o serviço comunitário e a promoção de projetos humanitários. O Projeto Banco Ortopédico é uma das iniciativas fundamentais realizadas pelo nosso clube local, visando beneficiar a nossa comunidade e melhorar a vida de pessoas com deficiências físicas. O apoio por meio dessa suplementação orçamentária reforçará nossa parceria e demonstrará o reconhecimento e valorização do trabalho do Rotary Club em prol da comunidade.
4. **Economia de recursos públicos:** Ao investir no Projeto Banco Ortopédico, estaremos contribuindo para a redução dos gastos públicos na área de saúde. O fornecimento gratuito desses equipamentos diminuirá a demanda por serviços de saúde pública, evitando gastos adicionais. Além disso, permitirá uma melhor utilização dos recursos públicos, direcionando-os para outras necessidades da população.

Com base nos argumentos apresentados, solicitamos encarecidamente o projeto de suplementação para posterior Termo de fomento/colaboração.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/06/2023 08:31:33

E-mail para ce.sanches.roman@gmail.com

E-mail entregue, lido

07/06/2023 09:37:06

Melissa Paula Soares Moreira **SMS** arquivou.

**Despacho 2-**

**18.172/2023**

12/06/2023 07:54

(Encaminhado)

Wellington B. **SMS**

**SMS - Departamen...**

CC

Para as providencias de PL.

**Wellington Rössiter Bezerra**  
Secretário Municipal de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/06/2023 07:54:41

E-mail para ce.sanches.roman@gmail.com

E-mail entregue, lido

12/06/2023 09:02:56

Wellington Rössiter Bezerra **SMS** arquivou.

12/06/2023 09:28:07

Melissa Paula Soares Moreira **SMS** arquivou.

14/06/2023, 15:27

Prefeitura de Tangará da Serra | 1Doc

12/06/2023 09:28:07

Melissa Paula Soares Moreira SMS parou de acompanhar.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento  
08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 14/06/2023 15:27:52 por Elayne Mendes de Matos - Chefe do Departamento Administrativo

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

1Doc







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7464-9FE6-ED56-F0D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 15/06/2023 07:08:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7464-9FE6-ED56-F0D3>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 15/06/2023 13:32

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 10372

Ficha Nº : 02208      Processo Nº : PLO Nº 120/2023

Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-2.039.972,49	0,00	3.113.867,03

Data      Histórico

15/06/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 120/2023.

VALOR DA RESERVA      121.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      121.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      1.022.499,13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 15/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.518.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518.867,03			
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.518.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518.867,03			
<b>Função</b>	04	Administração	5.153.839,52	3.518.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518.867,03			
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.518.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518.867,03			
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.518.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518.867,03			
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.518.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518.867,03			
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.518.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518.867,03			
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	22.129.756,32	15.965.913,09	15.965.913,09	13.196.907,81	13.196.907,81	13.180.345,53	13.180.345,53	2.785.567,56	6.163.843,23			
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	22.129.756,32	15.965.913,09	15.965.913,09	13.196.907,81	13.196.907,81	13.180.345,53	13.180.345,53	2.785.567,56	6.163.843,23			
<b>Função</b>	10	Saúde	24.672.300,07	22.129.756,32	15.965.913,09	15.965.913,09	13.196.907,81	13.196.907,81	13.180.345,53	13.180.345,53	2.785.567,56	6.163.843,23			
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	22.129.756,32	15.965.913,09	15.965.913,09	13.196.907,81	13.196.907,81	13.180.345,53	13.180.345,53	2.785.567,56	6.163.843,23			
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	22.129.756,32	15.965.913,09	15.965.913,09	13.196.907,81	13.196.907,81	13.180.345,53	13.180.345,53	2.785.567,56	6.163.843,23			
<b>Proj.Atividade</b>	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	22.129.756,32	15.965.913,09	15.965.913,09	13.196.907,81	13.196.907,81	13.180.345,53	13.180.345,53	2.785.567,56	6.163.843,23			
FICHA	1856	3.3.90.39.77	-3.1.600.000604	030017	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.619.759,05	1.619.759,05	1.619.192,46	1.619.192,46	583.819,52	583.819,52	583.819,52	583.819,52	1.035.372,94	566,59
FICHA	2468	3.3.90.47.03	-3.1.500.100200	030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	1.346,90	1.346,90	1.346,90	1.346,90	1.346,90	1.346,90	0,00	653,10
FICHA	2780	3.3.90.39.00	-3.1.500.000000	0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
FICHA1000537	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200	030000	0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.504.551,34	1.806.007,59	1.623.833,87	1.623.833,87	437.593,74	437.593,74	433.347,13	433.347,13	1.190.486,74	182.173,72
FICHA1000538	3.3.90.39.50	-3.1.621.000604	030071	0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	16.615.212,00	16.615.212,00	11.075.219,84	11.075.219,84	11.075.219,84	11.075.219,84	11.075.219,84	11.075.219,84	0,00	5.539.992,16
FICHA1001508	3.3.90.30.07	-3.1.500.100200	030000	0000000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	600.000,00	490.104,37	490.104,37	226.770,27	226.770,27	216.329,60	216.329,60	273.774,77	109.895,63
FICHA1001509	3.3.90.14.01	-3.1.500.100200	030000	0000000	DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	150.000,00	69.900,00	69.900,00	69.750,00	69.750,00	67.875,00	67.875,00	2.025,00	80.100,00
FICHA1001510	3.3.90.32.17	-3.1.500.100200	030000	0000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	774.000,00	594.661,50	594.661,50	561.518,70	561.518,70	561.518,70	561.518,70	33.142,80	179.338,50
FICHA1001980	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200	030000	0000000	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1.000,00	11.000,00	9.876,47	9.876,47	0,00	0,00	0,00	0,00	9.876,47	1.123,53
FICHA1002097	3.3.50.41.03	-3.1.600.000604	030017	0000000	CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	240.888,84	240.888,84	240.888,84	240.888,84	240.888,84	0,00
<b>TOTAL</b>			29.826.139,59	25.648.623,35	15.965.913,09	15.965.913,09	13.196.907,81	13.196.907,81	13.180.345,53	13.180.345,53	2.785.567,56	2.785.567,56	9.682.710,26		